DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 046/2020

Proc. 049/2019

Ref.: Pregão 033/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) PARA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL, FORMATO A4/OFÍCIO, DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPOSTA DE SOFTWARE GED PARA A DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CHAVES DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO ON LINE, COM ATUALIZAÇÕES E HARDWARE (COMPUTADORES E SCANNERS), ALÉM DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI

Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.

Contratado: PINHEIRO DIGITALIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 24.146.126/0001-37

Valor: R$ 6.900,00 (mensais) – R$ 82.800,00 (anual)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento a título de desincompatibilização, formulado por **FLAVIANO LOPES DA SILVA**, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Políticas para Juventude, Empreendedorismo, Esporte e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para Juventude, Empreendedorismo, Esporte e Lazer, para concorrer ao cargo de Vereador no município de Monsenhor Gil-Pi, nas Eleições Municipais de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA LOPES GOIS**, CPF nº 059.294.443-31, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Políticas para Juventude, Cultura, Empreendedorismo e Turismo**, símbolo DAM-3, a ser lotado na Secretaria Municipal de Políticas para Juventude, Empreendedorismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de julho de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Morro cabeça no tempo Para um Morro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumentos particular, de um lado, Município de Morro Cabeça no Tempo-Estado do Piauí (Prefeitura Municipal) pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.594/0001-54, com sede na Avenida Principal S/N, Cidade Nova, Morro Cabeça no Tempo-PI, CEP 64.968.000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Antônio Carlos Batista de Figueiredo Brasileiro, casado, com RG sob o nº 3.893.65 SSP/PI e CPF sob nº 169.399.008-37, residente e domiciliado na Rua Abrão Alves, s/n, Cidade Velha, Morro Cabeça no Tempo-PI, doravante aqui referida como CONTRATANTTE, de outro lado, a empresa Maxximum Construção Eireli -EPP, inscrita no CNPJ de nº 31.982.102/0001-83, com sede na Rua Alagoas,1351, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DO DIREITO, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas as seguintes clausulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração d Clausula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de RS 49.681,21(quarenta e noventa mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 37% (trinta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº que era de RS131.694,90 (cento e trinta e um mil e sciscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) passa a ser de RS181.376,11(cento e oitenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e onze centavos).

O Presente Contrato vigora de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020 podendo prorrogar na forma da Lei.
E por assim estarem justas e contratadas, na parte firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais clausulas e condições anteriormente pactuada, que permanecem inalteradas.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 16 de julho de 2020.

Município de Morro cabeça no Tempo- Estado Piauí
Contratante

Maxximum Construção Eireli-EPP
Contratado

Testemunhas:

1) Nome: CPF:

2) Nome: CPF:

Prefeitura Municipal Morro cabeça no tempo Para um Morro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2020 DISPENSA N° 018/2020 PMMCT
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Maximum Construção Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.892.102/0001-83, estabelecida na cidade de Teresina-Piauí, na Rua Alagoas,1361,Bairro Pirajá, CEP 64003580.
OBJETO: Contratação de uma empresa para a perfuração de 03 (três) poços tubulares de 90 metros de profundidade nas localidades Lagoa de João Grande, Baixão dos Espinhos e Cajueiro no município de Morro Cabeça no Tempo-PI.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 96.594,76 (noventa e seis reais e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FONTES DE RECURSOS: FPM /ICMS /RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE julho DE 2020

SIGINITÁRIOS: Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e Ítalo Mateus, pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE
PROCESSO DE DISPENSA N° 018/2020 PMMCT

OBJETO: Contratação de uma empresa para a perfuração de 03 (três) poços tubulares de 90 metros de profundidade nas localidades Lagoa de João Grande, Baixão dos Espinhos e Cajueiro no município de Morro Cabeça no Tempo-PI.
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 16 DE julho DE 2020
Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa : Maximum Construção eireli, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.892.102/0001-83, estabelecida na cidade de Teresina-Piauí, na Rua Alagoas,1361,Bairro Pirajá, Cep. 64003580, com o valor global de R$96.594,76 (noventa e seis reais e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).**